

Proc. 1887

C/P

25.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que Aristides Rodrigues Gomes reclama contra a administração da Estrada de Ferro Araraquara por ter-o afastado do serviço da mesma Estrada;

Considerando que da leitura dos varios documentos exhibidos pela Administração da referida Estrada, se verifica não haver a mesma instaurado inquerito administrativo, exigido pelo Art. 43 da Lei 5.109, de 20 de Dezembro de 1930, a fim de apurar a falta grave atribuída ao reclamante, condição necessaria para o ferroviario, com mais de dez annos de serviço, poder ser demittido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trânsito dar provimento ao presente pedido de reclamação, determinando seja o mesmo readmittido no serviço, ficando salvo á Empresa promover o inquerito administrativo regular e demittir posteriormente o reclamante, si contra elle apurar falta grave,

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1931

Mario de A. Ramos

Presidente

Carlos de Figueiredo

Relator

Fui presente- Manoel de Passos Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário da Manhã

27 de julho de 1931